

**Resolução n.º 001 / 2023**

***Dispõe sobre a criação de cargos em comissão, bem como a revisão geral anual dos vencimentos de alguns servidores comissionados da Câmara Municipal de Jardim de Angicos e dá outras providências.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 16º, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno da Edilidade, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste dos vencimentos dos servidores comissionados deste Edilidade, conforme tabela do ANEXO I desta Resolução.

**Art. 2º.** Os vencimentos dos cargos/funções do Anexo I desta Resolução, modificará os vencimentos do que está fixado no Anexo I da Resolução 003/2019.

**Art. 3º.** Fica criado 02 (dois) cargos comissionados de Assessor Parlamentar e 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, conforme tabela do ANEXO I e II desta Resolução.

**Art. 4º.** Acompanham esta Resolução, como parte dela integrante, o seguinte Anexo:

- a) - ANEXO I, "Quadro Geral dos Cargos Comissionados de Livre Nomeação e Exoneração";
- b) – ANEXO II, "Quadro Geral da Distribuição dos Cargos na Estrutura Administrativa"

**Art. 5º.** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo do Município de Jardim de Angicos/RN, podendo ser suplementadas caso necessário.

**Art. 6º.** A publicação oficial da presente Resolução passará a compor a Resolução nº 003/2019, como anexo, para fins de compilação e atualização da norma.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 13 de junho de 2023

***Jose Humberto de Lima Junior***

Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN

***João Batista de Melo***

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN

***Rafael de Oliveira Bezerra***

1º Secretário

***Francisco Nobre Neto***

2º Secretário